

Relatório de Conformidade Contábil - RCC ESP/COF nº. 012/2022 (Dezembro)/2023

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MINAS GERAIS - ESPMG			1541	12/2022
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
<p>Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.</p>				
2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	1.1.1.1.2.01.02	R\$12.327.714,91	Conta com saldo elevado no encerramento do exercício financeiro - valores referente a exercícios anteriores	Em análise para identificação e transferência correta do saldo. Acesso aos respectivos anos de ocorrência e verificação junto aos contadores anteriores. OBS: classificação das receitas de OPE geram aumento nessa conta, verificar com SEF se há algo a se fazer.
2	1.1.3.4.1.88	R\$22.702,15	Saldo refere-se a Tomadas de Contas Especial	Acompanhamento dos Processos para registros conforme as decisões das instâncias pertinentes
3	2.1.3.1.1.01 e 6.3.2.1	R\$1.465.316,92	Restos a Pagar Processado em aberto referente ao exercício 2014 - fornecedor Framinas	No decorrer do ano de 2022, a Coordenação de Orçamento e Finanças (COF), averiguou as informações identificadas e disponíveis sobre as tratativas e encaminhamentos afetos aos serviços prestados ao Canal Minas Saúde pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo

(FRAMINAS) (58018885).
Considerando o entendimento a partir dos fatos encontrados, essa coordenação posicionou-se pela baixa dos valores dos valores inscritos em Restos a Pagar, a qual obteve consentimento e autorização do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, através do Memorando.ESP/SPGF.nº 89/2022 (58045737) – SEI nº 1540.01.0000725/2022-08. Devido a questões procedimentais, as baixas estão em processo de finalização e os saldos deverão ser cancelados logo na abertura do exercício de 2023.

4	2.1.8.8.1.88	R\$2.827,81	Retenções de ISSQN que ainda não foram repassados à Prefeitura de Belo Horizonte. A retenção se refere as notas fiscais da empresa Framinas	O saldo será baixado juntamente com o cancelamento do RPP.
5	2.1.8.9.1.01	R\$ 11.211,50	Notas Fiscais com Recebimento Provisório	<ul style="list-style-type: none">• Valor de R\$ 3.000,00 refere-se a compra das cafeteiras disponíveis na unidade sede da ESP. Processo SEI 1540.01.0000517/2022-95. O setor responsável promoveu o recebimento dos bens, registrando devidamente a NF no Portal de Compras, porém não encaminharam o processo a essa coordenação para o devido pagamento da despesa. Pagamento será devidamente processo no exercício de 2023, como Restos a Pagar Processado.• Valor de R\$ 8.211,50 refere-se a execuções realizadas pelo DER, vinculadas a obra de reforma do predo principal da ESP. Essa coordenação acompanhará o devido pagamento da despesa, no exercício de 2023, como Restos a Pagar Processado.

6	6.3.1.1	R\$326.793,45	Restos a Pagar Não Processados em aberto referente ao exercício 2014 - saldo insubsistente	<p>No decorrer do ano de 2022, a Coordenação de Orçamento e Finanças (COF), averiguou as informações identificadas e disponíveis sobre as tratativas e encaminhamentos afetos ao assunto . Considerando o entendimento a partir dos fatos encontrados, essa coordenação posicionou-se pela baixa dos valores dos valores inscritos em Restos a Pagar, a qual obteve consentimento e autorização do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, através do Memorando.ESP/SPGF.nº 89/2022 (58045737) – SEI nº 1540.01.0000725/2022-08. Devido a questões procedimentais, as baixas estão em processo de finalização e os saldos deverão ser cancelados logo na abertura do exercício de 2023.</p>
7	8.1.1.2.1.02	R\$146.367,73	Saldo referente a convênio firmado junto ao Governo Federal	<p>Aguardando conclusão da Prestação de Contas, para solução da pendencia. Status: Prestação de Contas Comprovada - Em Análise</p>
8	2.1.3.1.1.01	R\$ 13,50	Despesas liquidadas e não pagas	<p>*Valor de R\$5,24 referente ao pagamento da fatura de competência 04/2022 do fornecedor Claro S.A (44179236) - Processo SEI nº 1540.01.0000075/2021-04. Identificamos que o valor veio destacado na fatura de competência 05/2022 (45445454), sendo pago neste evento (48025709).</p> <p>*Valor de R\$8,26 referente ao pagamento da guia de IPTU 2022 (41428928) - Processo SEI nº 1540.01.0000032/2022-95. Identificamos que o valor corresponde a diferença entre a primeira guia no valor de R\$747,92 (40825133) e a fatura efetivamente paga no valor de R\$739,76 (41118479) – com desconto de antecipações.</p> <p>Devido a questões procedimentais, as baixas estão em processo de finalização e os saldos deverão ser cancelados logo na abertura do exercício de 2023.</p>

9	3.4.2.3.1.01	R\$290,52	Juros e Encargos de Mora	<p>R\$250,00 Atraso na DCTF - Restituída pela servidora SEI nº 5140.01.0000161/2018-09</p> <p>R\$2,32 Fatura Correios - Restituída pela servidora SEI nº 1540.01.0000073/2021-58</p> <p>R\$3,33 Fatura Correios - Restituída pela servidora SEI nº 1540.01.0000073/2021-58</p> <p>R\$34,06 Fatura Algar - Restituída pela servidora SEI nº 1540.01.0000064/2021-10</p> <p>R\$0,81 Fatura Claro - Restituída pelo servidor SEI nº 1540.01.0000622/2022-73</p>
10	3.9.9.5.1.01	R\$298,63	Multas Administrativas	Restituída pelo servidor - SEI nº 1540.01.0000638/2021-32
11	3.9.9.9.1.06	R\$57.434,50	Baixa de Bens e Direitos	<p>Baixas dos valores conforme revisão dos autos pela Diretoria Geral SEI nº 1540.01.0000267/2021-58 - R\$42.586,94</p> <p>Baixa para correção de valores SEI nº 1540.01.0000508/2018-59 - R\$14.847,56</p>
12	4.9.9.9.1.06	R\$28.941,31	Inscrição de Direito	Tomada de Conta 20/2018 - SEI nº 1540.01.0000508/2018-59 **R\$R\$14.847,56 valor incorreto - baixado
13	7.2.1.1.1.88	R\$ 1.938,67	Reclassificação e classificação dos recursos recebidos via DAE - recurso do tesouro e recurso próprio	Reclassificação conforme orientações da SEF

Local: Belo Horizonte/MG		Data de emissão:	19/01/2023
Contador			
Nome		Assinatura	C.R.C.
Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen			128503/O-7
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente			
Nome		Assinatura	MASP/MATRICULA
Fernando de Paula Avila			11809480
NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS		
1			
2			
3			
4			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
Local: Belo Horizonte/MG			Data de emissão:
Contador			
Nome			C.R.C.
Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen			00000
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente			
Nome			MASP/MATRICULA
Fernando de Paula Avila			11809480



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen, Coordenador(a)**, em 19/01/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila, Superintendente**, em 20/01/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59511831** e o código CRC **2526F8C6**.
